

	TERMO DE REFERÊNCIA			Nº 001-2021 RH - FOR
	Serviço: MANUTENÇÃO PREDIAL			
	Código: 003-2022	Revisão: 01	Página: 1	

Prestação de serviço de: MANUTENÇÃO PREDIAL	Área: TÉCNICA
--	----------------------

<p>Descrição Sumária do Serviço a Ser Prestado:</p> <p>Prestação de serviços de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL, de forma ininterrupta, todos os dias da semana, no Hospital Municipal De Juína Dr Hideo Sakuno – Juína/MT</p>

<p>Principais Atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar os profissionais de manutenção em geral em serviços de manutenção preventiva e corretiva; • Auxiliar os profissionais de manutenção em geral, executando pequenos reparos de hidráulica, elétrica, mecânica, bem como efetuar limpeza de equipamentos e lubrificação de máquinas. • Reparar revestimentos e recompor alvenarias.
--

<p>Requisitos exigidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir conhecimento/expertise na prestação de serviços voltados a TÉCNICO EM MANUTENÇÃO PREDIAL; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem estar inscritas e com CNPJ ativo antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem apresentar todas as certidões necessárias que comprovem a sua idoneidade antes do início das atividades; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro de funcionários profissionais capacitados/qualificados para atuar na área contratada; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem obedecer às normas técnicas relativas à execução dos serviços, bem como a legislação pertinente, satisfazendo as suas expensas, quaisquer multas ou exigências legais decorrentes do descumprimento da atividade; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem possuir em seu quadro profissionais capacitados em planejar e organizar as atividades de enfermagem do setor, proceder com passagens de plantões entre equipes, supervisionar e preencher os registros das atividades e ocorrências nos prontuários dos pacientes e nos livros de ocorrências; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem acompanhar a evolução do quadro clínico dos pacientes, avaliar e solicitar a necessidade de intervenção da equipe multidisciplinar; • As empresas interessadas em participar do cadastro/inscrição para prestar serviços na unidade devem verificar o controle de estoque de materiais e medicamentos, atuar e conduzir equipe de enfermagem em situações de emergência.

<p>Observações:</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA****Serviço: MANUTENÇÃO PREDIAL**Nº 001-2021
RH - FOR

Código: 003-2022

Revisão: 01

Página: 2

Período de Vigência do cadastro e envio de Propostas: a partir de 08:00h de 01/09//2022 até 18:00h 30/12/2022Elaborado por:
Gestão de Pessoas

Verificado por:

Aprovado por:

Data elaboração:
24/09/2021

Data revisão: